



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5716/2022 de 13/06/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Vice-Prefeito do Município, no exercício do cargo de Prefeito do município de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 467.650,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.1.059	Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal			
968	- 4.4.90.52.00.00	494	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.650,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
965	- 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
992	- 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.010	ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.056	Manter Educação Básica - Recursos Salarário Educação			
953	- 4.4.90.52.00.00	107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.1.061	Adquiiir Equipamento Rodoviário-.Secretaria de Obras			
938	- 4.4.90.52.00.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
977	- 3.3.90.30.00.00	504	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
08.003	DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E ABASTECIMENTO - FEIRAS			
08.003.20.608.0010.2.062	Manter Setor de Agricultura e Abstecimento			
1007	- 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.			
10.003.08.244.0037.1.004	Construir/Ampliar Instalações Assistenciais			
978	- 4.4.90.51.00.00	000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
Total.....:				467.650,00

Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

3000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.ANTERORES	000	305.000,00
3107	SALARIO EDUCACAO - EXERCICIOS ANTERIORES	107	10.000,00
3504	Outros Royalties e comp financeiras ew Pat.não Prev.	504	100.000,00
6494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -cc 34.972-0	494	52.650,00
Total: 467.650,00			

Assinado por 1 pessoa: WILSON ROBERTO PASQUINI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/B21C-5278-EED9-C10A> e informe o código B21C-5278-EED9-C10A



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA
C.N.P.J. 75.730.994/0001-09
AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 13 de junho de 2022.

Wilson Roberto Pasquini
Prefeito em Exercício